

I.GO CAPITAL SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A
CNPJ Nº 63.198.917/0001-62

Extrato Ata da Assembleia Geral de Constituição

Data, Hora, Local: em 23 de setembro de 2025, as 10 horas, na Avenida França, nº 44, bairro Cidade Jardim, CEP: 13.416-520, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo. **Presença:** A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização, devidamente qualificados no Boletim de Subscrição, que constitui o documento nº I, anexo a esta ata de Assembleia de Constituição. **Composição da mesa:** Presidente: Willian Cleverson Nunes Bueno; Secretário: Daniel Francisco Goulart. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia e Deliberações:** 1.Aprovar a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, sob a denominação de **I.GO CAPITAL SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A** com sede e foro na cidade de Piracicaba-SP, Avenida França, nº 44, bairro Cidade Jardim, CEP: 13.416-520; 2.Aprovar o Capital Social inicial de 10.000,00, representado por 10.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O capital está integralizado em 10%, tendo sido constatada a realização em dinheiro, de R\$ 1.000,00 depositados em conta vinculada no Banco Bradesco, nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei nº. 6.404/76 tudo de acordo com o Boletim de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos nº.I e nº.II, anexos a esta ata de Assembleia de Constituição. 3.Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o documento nº.III anexo a esta ata de Assembleia de Constituição, cuja íntegra consolidada está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35300677765 em 15/10/2025, dando-se assim por efetivamente constituída a **I.GO CAPITAL SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. 4.Eleger para o cargo de Diretor Comercial o Sr. Willian Cleverson Nunes Bueno, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário e para o cargo de Diretor Administrativo, o Sr. Daniel Francisco Goulart, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, ambos com mandato de 3 anos, ou seja, pelo período de **23 de setembro de 2025 a 22 de setembro de 2028**, os quais declaram sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a administração da sociedade. 5.Fixar a remuneração global dos membros da Diretoria em até R\$ 200.000,00. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada e assinada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. Certifico o registro Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.